

# Plano de Utilização do Reservatório (PUR)

## Uso da água do rio

Com a implantação do lago da UHE Teles Pires irão se intensificar atividades existentes de lazer, assim como a pesca, seja ela artesanal, profissional ou esportiva. Estas formas de utilização do reservatório irão proporcionar o desenvolvimento de serviços de apoio à atividade turística, tais como o setor de hospedagem, alimentação, entre outros.

Além disso, existe a possibilidade da ocupação residencial do entorno através de loteamentos legais e/ou ilegais, decorrentes da possibilidade de incremento de pesca esportiva, recreação através de esportes náuticos.

Por este motivo o PUR propõe o disciplinamento do uso do espelho d'água do reservatório, através do Zoneamento Lacustre (ZL). Este zoneamento estabelece áreas específicas no lago para cada uma das atividades. A divisão destas zonas é realizada a partir da análise e interpretação de dados, contemplando a caracterização dos ambientes aquáticos, da fauna associada e dos usos múltiplos (atuais e futuros) da água, como lazer, navegação, abastecimento, irrigação, geração de energia.

Para saber mais:

**UHE Teles Pires**  
**Telefone: 66 3521-2958**

Resolução CONAMA nº 302 de 2002  
Licença Prévia IBAMA 386/2010

Participe!

Realização P.42 - Programa de Educação Ambiental, Projeto I – Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Direcionado a População da AII e AID, é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

O Plano de Usos Múltiplos do Reservatório, ou simplesmente Plano de Utilização do Reservatório (PUR), tem o objetivo de identificar e resolver problemas que possam afetar a qualidade da água por causa do enchimento e operação do reservatório. O Plano tem o objetivo de identificar e resolver problemas que possam afetar a qualidade da água por causa do enchimento e operação do reservatório e que, conseqüentemente, interfiram nos usos já realizados (antes da construção do reservatório) e nos novos usos que possam ser implantados após o enchimento do reservatório. Esse Plano também propõe medidas de monitoramento e controle para preservação desses usos múltiplos.

É importante informar que o PUR foi elaborado para atender à Resolução Agência Nacional de Águas - ANA nº 501, de 11 de julho de 2011, documento integrante do processo de Licenciamento Ambiental da UHE Teles Pires.

### O reservatório:

A UHE Teles Pires opera a fio d'água, o que significa que o reservatório é formado apenas ao direcionamento da água do rio para as turbinas, e não tem a função de acumular volumes de água para regularização das vazões anuais do rio.

O volume máximo do reservatório está definido na cota 220,44 m e a área total de responsabilidade do empreendedor é de 160,81 km<sup>2</sup>, as quais incluem a faixa de APP, as áreas de construção civil e áreas remanescentes de ilhas fluviais que permaneceram no seu interior do reservatório.

O espelho d'água ocupa área de 147,16 km<sup>2</sup>, dos quais 95 km<sup>2</sup> se referem à área de inundação (74,26 km<sup>2</sup> em Paranaíta e 20,74 km<sup>2</sup> em Jacareacanga, o que corresponde a 78,17% e 21,83% respectivamente).



**Amarelo: Zona Lacustre para Potencial Exploração Econômica (ZLEE) - AMARELO** áreas potenciais de exploração econômica, como por exemplo, áreas com atividades de garimpo, em terra, que apresentam estruturas em água; pousada flutuante com registro junto à Marinha. Tais áreas terão faixa de 50m nas quais recai proibição a banhistas.

**Bege: Zona Lacustre de Proteção Integral (ZLPI)** - áreas do reservatório propícias à proliferação de plantas aquáticas (macrófitas), e por isso nessa zona é restrita qualquer tipo de atividade que venha a piorar a qualidade hídrica do reservatório. Estão nessa zona também as áreas significativas para a fauna aquática (áreas para alimentação, refúgio e reprodução).

**Cinza: Zona Lacustre de Lazer (ZLL)** - áreas de praias artificiais, locais para pesca amadora e setores para a prática de esportes náuticos. A Zona de Lazer Lacustre terá sinalização para alertar aos banhistas para ficarem longe das embarcações.

**Vermelho Claro: Zona Lacustre de Segurança I (ZLS-I)** - São as áreas onde o acesso de pessoas e embarcações é muito controlado. Tem por objetivo a seguridade não apenas dos sistemas de geração de energia elétrica e captações de água, mas a salvaguarda e segurança de pessoas, embarcações e animais.

**Vermelho: Zona Lacustre de Segurança II (ZLS-II)** - as áreas do lago onde o acesso de pessoas é permitido, mas exige cuidados e observações a medidas de segurança para manter a qualidade ambiental do reservatório. É composta pelas rampas de atracagem de balsas (portos de travessia), áreas de travessias (pontes) do lago, bases náuticas (pier e trapiches) e áreas para acessos dos animais à água.